



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ILLANNA GABRIELLA LOPES NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 122.101.624-59, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete do
Secretário – Secretaria de Governo e Gestão
Estratégica - no âmbito do município de Cortês
– PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ILLANNA GABRIELLA
LOPES NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 122.101.624-59,
para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de
representação no percentual de 90% (noventa por cento)**,
deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:125A2983

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 28/05/2025. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>